

Indicação nº 9, de 2019

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)**Iniciativa:****Ementa:**

Sugere ao Ministro da Infraestrutura que seja avaliada a viabilidade de concessão de CNH para pessoas com baixa visão, por meio do uso de lentes telescópicas auxiliares.

Assunto: -
Data de Leitura: 27/11/2019

Tramitação encerrada

Decisão: Encaminhada pela Presidência
Destino: -
Último local: 27/11/2019 - Secretaria de Expediente
Último estado: 27/11/2019 - MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO.

TRAMITAÇÃO

04/12/2019 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício SF nº 1.017 de 3/12/19, ao Senhor Ministro de Estado da Infraestrutura, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 9, de 2019, que Sugere ao Ministro da Infraestrutura que seja avaliada a viabilidade de concessão de CNH para pessoas com baixa visão, por meio do uso de lentes telescópicas auxiliares. (fl. 5).

À COARQ.

27/11/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO.

Ação: Encaminhado à publicação.
Será encaminhada ao Ministro da Infraestrutura.
(Este processado contém 4 (quatro) folhas numeradas)

Publicado no DSF Páginas 88-92 - DSF nº 183

27/11/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº232, em 27/11/2019.

DOCUMENTOS**INS 9/2019**

Data: 27/11/2019
Autor: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)
Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Sugere ao Ministro da Infraestrutura que seja avaliada a viabilidade de concessão de CNH para pessoas com baixa visão, por meio do uso de lentes telescópicas auxiliares.

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 27/11/2019

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
Será encaminhada ao Ministro da Infraestrutura.
(Este processado contém 4 (quatro) folhas numeradas)

Descrição/Ementa: -

OFSF 1017/2019

Data: 04/12/2019

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 1.017 de 3/12/19, ao Senhor Ministro de Estado da Infraestrutura, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 9, de 2019, que Sugere ao Ministro da Infraestrutura que seja avaliada a viabilidade de concessão de CNH para pessoas com baixa visão, por meio do uso de lentes telescópicas auxiliares. (fl. 5).

À COARQ.

Descrição/Ementa: Encaminha ao Ministério de Infraestrutura a Indicação nº9, de 2019.